

RESOLUÇÃO CsA N. 991, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Fisioterapia - UEG Câmpus Goiânia - Eseffego.*

O CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o § 1º, do art. 10 do Regimento Geral da UEG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO que:

1. o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, atende ao disposto na Resolução CNE/CES n. 4/2002 e o Parecer CNE/CES n. 1.210/2001, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Fisioterapia, a Resolução CNE/CES n. 3/2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e demais legislações do Desenvolvimento Curricular da UEG;
2. o PPC foi discutido e aprovado nos órgãos colegiados da UEG Câmpus Goiânia – Eseffego;
3. o processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE/CP n. 2/2006;
4. o curso foi reconhecido pela Portaria n. 1.379 de 30/07/04 – CEE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, modalidade Bacharelado, da UEG Câmpus Goiânia - Eseffego, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso, com carga horária de 5.120 (cinco mil, cento e vinte) horas para os alunos ingressantes a partir de 2015/1, com integralização mínima de 10 (dez) semestres e máxima de 15 (quinze) semestres.

Art. 2º Chancelar a Matriz Curricular 2015/1.

Art. 3º Convalidar todos os atos pedagógicos praticados pelo curso, anteriores a 2015/1.

Art. 4º Qualquer proposta de alteração curricular deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação no período letivo anterior à sua vigência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

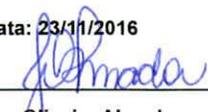
151ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 23 de novembro de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Presidente do CsA/UEG

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

<b>Câmpus:</b>	Goiânia – ESEFFEGO
<b>Curso:</b>	Fisioterapia
<b>Modalidade:</b>	Bacharelado
<b>Integralização do Curso:</b>	Mínimo: 10 semestres Máximo: 15 semestres
<b>Carga Horária Total do Curso:</b>	5120
<b>Turno:</b>	Integral
<b>Temporalidade:</b>	Semestral
<b>Regime Acadêmico:</b>	Semestral
<b>Início de Vigência:</b>	2015/1

Universidade Estadual de Goiás
Resolução CsA n. 991 /2016
Data: 23/11/2016

Juliana Oliveira Almada
Chefe de Gabinete da UEG

Período	Conteúdo de Formação	Componentes Curriculares	Pré-Requisito	AS/50 min	CH – Semestral		CHT	CR
					Teórica	Prática		
1º	Núcleo Modalidade	Anatomia Humana I		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Modalidade	Citologia		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Comum	Linguagem, Tecnologias e Produção Textual		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Modalidade	Metodologia Científica		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Psicologia Geral e do Desenvolvimento		4	60	-	60	4
1º	Núcleo Comum	Diversidade, Cidadania e Direitos		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Fundamentos de Bioquímica		4	30	30	60	4
1º	Núcleo Específico	História e Fundamentos da Fisioterapia		4	60	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Estágio de Observação I		-	-	-	30	-
<b>Carga Horária Total do Período</b>				<b>32</b>	<b>150</b>	<b>30</b>	<b>510</b>	<b>-</b>
2º	Núcleo Modalidade	Anatomia Humana II	Anatomia Humana I	4	-	-	60	4
2º	Núcleo Modalidade	Histologia e Embriologia	Citologia	4	-	-	60	4
2º	Núcleo Modalidade	Fisiologia Humana Geral		4	-	-	60	4
2º	Núcleo Modalidade	Imunologia		4	-	-	60	4
2º	Núcleo Modalidade	Bioestatística		4	-	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Legislação e Políticas de Saúde		2	30	-	30	2
2º	Núcleo Específico	Cinesiologia e Biomecânica I	Anatomia Humana I	4	30	30	60	4
2º	Núcleo Específico	Estágio de Observação II		-	-	-	30	-
<b>Carga Horária Total do Período</b>				<b>26</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>420</b>	<b>-</b>
3º	Núcleo Específico	Neuroanatomia	Anatomia Humana II	4	30	30	60	4
3º	Núcleo Específico	Anatomia Palpatória	Anatomia Humana II	4	30	30	60	4
3º	Núcleo Específico	Cinesiologia e Biomecânica II	Cinesiologia e Biomecânica I	4	30	30	60	4
3º	Núcleo Específico	Neurofisiologia	Fisiologia Humana Geral	4	60	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Fisiologia do Exercício	Fisiologia Humana Geral; Fundamentos de Bioquímica	4	30	30	60	4

## Matriz 2015

3º	Núcleo Específico	Fundamentos de Farmacologia	-	4	60	-	60	4
3º	Núcleo Modalidade	Patologia Geral	Fisiologia Humana Geral	4	-	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Semiologia Fisioterapêutica I	-	4	30	30	60	4
3º	Núcleo Específico	Biofísica aplicada à Fisioterapia	-	2	30	-	30	2
3º	Núcleo Específico	Estágio de Observação III	-	-	-	-	30	-
<b>Carga Horária Total do Período</b>				<b>34</b>	<b>300</b>	<b>150</b>	<b>540</b>	<b>-</b>
4º	Núcleo Específico	Motricidade Humana	-	4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	Exames Complementares Aplicados à Fisioterapia	Anatomia Humana II	4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	Cinesioterapia I e Reeducação Funcional	Cinesioterapia e Biomecânica I	4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	Eletrotermofototerapia	-	4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	Patologia de órgãos e Sistemas	Fisiologia Humana Geral e Patologia Geral	4	60	-	60	4
4º	Núcleo Específico	Semiologia Fisioterapêutica II	Semiologia Fisioterapêutica I	4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	Recursos Terapêuticos Aquáticos	-	4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	Recursos Terapêuticos Manuais I	Cinesioterapia e Biomecânica II	4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	Estágio de Observação IV	-	-	-	-	30	-
<b>Carga Horária Total do Período</b>				<b>32</b>	<b>270</b>	<b>210</b>	<b>510</b>	<b>-</b>
5º	Núcleo Específico	Cinesioterapia II e Reeducação Funcional	Cinesioterapia I e Reeducação Funcional	4	30	30	60	4
5º	Núcleo Específico	Recursos Terapêuticos Manuais II	Recursos Terapêuticos Manuais I	4	30	30	60	4
5º	Núcleo Específico	Fisioterapia Dermatofuncional	Anatomia Humana II; Cinesioterapia I e Reeducação Funcional; Semiologia Fisioterapêutica I	4	30	30	60	4
5º	Núcleo Específico	Fisioterapia Urogineco-funcional	Neurofisiologia; Cinesioterapia I e Reeducação Funcional; Semiologia Fisioterapêutica I; Exames Complementares aplicados à Fisioterapia	4	30	30	60	4
5º	Núcleo Específico	Fisioterapia na Saúde do Idoso	Anatomia Humana II; Neurofisiologia; Cinesioterapia I e Reeducação Funcional; Semiologia Fisioterapêutica I; Exames Complementares aplicados à Fisioterapia	4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Fisioterapia aplicada à Próteses e órteses	-	2	30	-	30	2
5º	Núcleo Específico	Fisioterapia Comunitária, Preventiva e Social	-	4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica Funcional I	Neurofisiologia; Cinesioterapia I e Reeducação Funcional; Semiologia Fisioterapêutica I; Exames Complementares aplicados à Fisioterapia	4	30	30	60	4
5º	Núcleo Específico	Estágio de Observação V	-	-	-	-	30	2
<b>Carga Horária Total do Período</b>				<b>30</b>	<b>300</b>	<b>150</b>	<b>480</b>	<b>-</b>
6º	Núcleo Específico	Fisioterapia Respiratória I	Patologia de Órgãos e Sistemas; Semiologia Fisioterapêutica II; Cinesioterapia I e Reeducação Funcional; Exames Complementares aplicados à Fisioterapia	4	30	30	60	4

## Matriz 2015

6º	Núcleo Específico	Fisioterapia Cardiovascular I	Patologia de Órgãos e Sistemas; Semiologia Fisioterapêutica II; Cinesioterapia I e Reeducação Funcional; Exames Complementares aplicados à Fisioterapia	4	30	30	60	4
6º	Núcleo Específico	Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica Funcional II	Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica Funcional I	4	30	30	60	4
6º	Núcleo Específico	Fisioterapia Neurofuncional I	Neuroanatomia; Neurofisiologia; Patologia de Órgãos e Sistemas; Semiologia fisioterapêutica II; Cinesioterapia I e Reeducação Funcional; Exames Complementares aplicados à Fisioterapia	4	30	30	60	4
6º	Núcleo Específico	Fisioterapia na Saúde da Criança I	Neuroanatomia; Neurofisiologia; Patologia de Órgãos e Sistemas; Semiologia fisioterapêutica II; Cinesioterapia I e Reeducação Funcional; Exames Complementares aplicados à Fisioterapia	4	30	30	60	4
6º	Núcleo Específico	Fisioterapia Reumatológica I	Neuroanatomia; Neurofisiologia; Patologia de Órgãos e Sistemas; Semiologia fisioterapêutica II; Cinesioterapia I e Reeducação Funcional; Exames Complementares aplicados à Fisioterapia	4	30	30	60	4
6º	Núcleo Específico	Fisioterapia Esportiva	Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica Funcional I	4	30	30	60	4
6º	Núcleo Específico	Gestão e Empreendedorismo em Fisioterapia	-	2	30	-	30	2
6º	Núcleo Específico	Estágio de Prática Assistida I	Estágio de Observação I; Estágio de Observação II; Estágio de Observação III; Estágio de Observação IV; Estágio de Observação V	-	-	-	60	-
<b>Carga Horária Total do Período</b>				<b>30</b>	<b>240</b>	<b>210</b>	<b>510</b>	<b>-</b>
7º	Núcleo Específico	Fisioterapia Respiratória II	Fisioterapia Respiratória I	4	30	30	60	4
7º	Núcleo Específico	Fisioterapia Cardiovascular II	Fisioterapia Cardiovascular I	4	30	30	60	4
7º	Núcleo Específico	Fisioterapia Neurofuncional II	Fisioterapia Neurofuncional I	4	30	30	60	4
7º	Núcleo Específico	Fisioterapia Reumatológica II	Fisioterapia Reumatológica I	4	30	30	60	4
7º	Núcleo Específico	Fisioterapia na Saúde da Criança II	Fisioterapia na Saúde da Criança I	4	30	30	60	4
7º	Núcleo Específico	Fisioterapia Onco-Funcional	Fisioterapia Neurofuncional I	4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Fisioterapia Aplicada à Queimaduras	Fisioterapia Dermatofuncional; Fisioterapia Respiratória I	4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Ética e Deontologia	-	2	30	-	30	2
7º	Núcleo Específico	Estágio de Prática Assistida II	Estágio de Prática Assistida I	-	-	-	60	-
<b>Carga Horária Total do Período</b>				<b>30</b>	<b>300</b>	<b>150</b>	<b>510</b>	<b>-</b>
8º	Núcleo Específico	Psicologia aplicada a Relação Terapeuta-Paciente	Todas as disciplinas de períodos anteriores	4	60	-	60	4

## Matriz 2015

8º	Núcleo Específico	Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde	Todas as disciplinas de períodos anteriores	4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado I	Todas as disciplinas de períodos anteriores	-	-	-	360	-
<b>Carga Horária Total do Período</b>				<b>8</b>	<b>120</b>	<b>0</b>	<b>480</b>	<b>-</b>
9º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso I	Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde	-	-	-	30	-
9º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado I	-	-	-	360	-
<b>Carga Horária Total do Período</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>390</b>	<b>-</b>
10º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso II	Trabalho de Curso I	-	-	-	30	-
10º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado III	Estágio Supervisionado II	-	-	-	360	-
<b>Carga Horária Total do Período</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>390</b>	<b>-</b>
<b>Carga Horária Total dos Períodos</b>				<b>222</b>	<b>1740</b>	<b>930</b>	<b>4740</b>	<b>-</b>

Conteúdo de Formação	CH – Total		CHT
	Teórica	Prática	
Núcleo Comum	-	-	120
Núcleo Específico	1740	930	2670
Núcleo de Modalidade	-	-	540
Núcleo Livre	-	-	180
Trabalho de Curso – TC	-	-	60
Atividades Complementares	-	-	200
Estágio Supervisionado	-	-	1350
<b>Carga Horária Total do Curso</b>			<b>5120</b>

1 - A carga horária das disciplinas são mensuradas em créditos/horas, na seguinte proporção: 1 crédito corresponde a 15 horas curriculares, conforme §1º, do Art.º 1º da Resolução CsU 052/2014.

2 – A carga horária referente ao Núcleo Livre deverá ser cumprida de acordo do o Artigo 6º da Resolução CsU 052/2014.

3 - A divisão da carga horária em Teórica e Prática no Núcleo de Modalidade, Núcleo Comum e Núcleo Livre constarão apenas no Plano de Ensino do Docente.

4 - Legenda: AS – Aulas Semanais (hora aula/50 min), CHT – Carga Horária Total do Semestre (hora relógio/ 60 min), CR – Crédito.

5- A disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, poderá ser ofertada no Núcleo Livre, conforme Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005